

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2407/2015****PREGÃO Nº 255/2015**

Às dez (10) horas do dia dois (02) do mês de julho do ano de Dois Mil e Quinze (2015), no Setor de Licitações, o Pregoeiro do Município e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 18.721/2015, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2407/2015 – Pregão nº 255/2015 – Registro de Preços nº 25/2015**, visando **selecionar propostas para comporem a Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais de Construções destinados às famílias em vulnerabilidade habitacional e Secretaria Municipal de Obras**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 19 de junho/2015 no Jornal Zero Hora, Diário Oficial do Estado e Jornal Gazeta de Caçapava e ainda na página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Compareceram à presente licitação as seguintes Empresas: F. LACAVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - representada através de seu sócio-proprietário Sr. Fabio Lacava Pereira, e RAGAGNIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - representada através de seu sócio-proprietário Sr. Everton Coradine Ragagnin, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Ambas Empresas apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Abertos os envelopes das propostas financeiras, verificou-se a apresentação dos seguintes valores iniciais:

PROPOSTA ESCRITA

ITEM	F. LACAVA	RAGAGNIN
01	590,00	759,00
02	N/C	15,90
03	90,00	120,00
04	63,00	90,00
05	26,00	34,30
06	9,05	12,90
07	4,35	1,69
08	193,30	334,55
09	160,00	N/C

*N/C – Não Cotou

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

**LANCES VERBAIS**

ITEM	F. LACAVA	RAGAGNIN
01	590,00 585,00 - Negociado	759,00 Sem Lance
02	N/C	15,90 15,50 - Negociado
03	90,00	120,00 Sem Lance
04	63,00	90,00 Sem Lance
05	26,00	34,30 Sem Lance
06	9,05	12,90 Sem Lance
07	4,35 Sem Lance	1,69
08	193,30	334,55 Sem Lance
09	160,00	N/C

*N/C – Não Cotou

Na última rodada de lances item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restou-se tão somente o último lance ofertado, o qual foi declarado vencedor. Registra-se que não houve nenhum manifesto de intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Os documentos exigidos para habilitação, foram apreciados pelos Licitantes presentes, sendo que não houve nenhuma manifestação de parte destes. Todas as Empresas declaradas vencedoras apresentaram todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, estando portanto, todos os vencedores em situação regular e habilitados, razão pela qual recomenda-se ao Senhor Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor **das Empresas, cujo valores encontram-se grifados na Grade de Lances Verbais**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmo^o Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

PAULO DOUGLAS MARQUES COSTA
Pregoeiro

F. LACAVA COM. MAT. CONST.
Fábio Lacava Pereira

ELENILTON ILHA FLORES
Equipe de Apoio

RAGAGNIN MAT. CONSTRUÇÃO
Everton Coradine Ragagnin

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.